



ANÚNCIO

Ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal

HÁ FESTA NO MERCADO

Torna público a abertura do procedimento para ocupação do direito de exploração do exterior do Mercado Municipal, com a designação “HÁ FESTA NO MERCADO”, cujo objetivo será dinamizar este espaço durante o evento “Feira das Freguesias – 19ª Mostra Gastronómica 2026”, com as seguintes condições:

1. O Funcionamento do Mercado Municipal é da inteira responsabilidade do adjudicatário (por exemplo: som e DJ´s, com direito à exploração de um bar para aqueles que frequentam o espaço, em obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.
2. Pretende-se animação com DJ sob a temática Arraial Popular. A atuação só deve iniciar após terminar o último concerto em palco, devendo funcionar até essa altura enquanto espaço lounge.
3. Será permitido a comercialização de tapas e petiscos.
4. O Horário do funcionamento do espaço do Mercado Municipal será o seguinte:
 - 12 de junho | 22h00 – 04h00
 - 13 de junho | 22h00 – 04h00
 - 14 de junho | Encerrado
5. A montagem e decoração do espaço deverá acontecer a partir de dia 12 de junho às 10:00 e a desmontagem deverá estar concluída até dia 15 de junho.
6. Obrigações Gerais do Adjudicatário:
 - a) Conservar o espaço em boas condições;
 - b) Garantir as melhores condições sanitárias de utilização e exploração, obrigando-se a cuidar com zelo da apresentação, do asseio e da decoração do espaço;
 - c) Assegurar um serviço de boa qualidade, mantendo obrigatoriamente o espaço aberto ao público no horário fixado;
 - d) Responder nos termos da lei geral, por quaisquer prejuízos causados a terceiros no exercício das atividades que constituem objeto da concessão, pela culpa ou pelo risco.
 - f) Os encargos de água e eletricidade, durante o período de concessão são responsabilidade do Município;
7. O valor base para apresentação da proposta é de 500,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. As propostas devem ser entregues no Serviço de Balcão Único, no edifício da Câmara Municipal, até às 16h45 do dia 30 de maio de 2026, em envelope fechado e lacrado, no qual deverá mencionar “Proposta para exploração Mercado Municipal – Feira das Freguesias 2026”.
9. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação e morada do proponente, valor da proposta e programação a efetuar.

10. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de preço.

Em caso de empate das propostas, será considerado como fator de desempate o recurso a um sistema de sorteio que garanta a total aleatoriedade do resultado, sendo que o método previsto será efetuado da seguinte forma: O júri convocará todos os concorrentes a estarem presentes para a realização do sorteio, onde serão identificadas individualmente as propostas num envelope fechado, que depois de introduzidas numa tómbola serão sorteadas. A ordem de saída determinará a ordenação final das propostas.

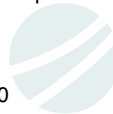
11. O candidato a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidará as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do seguinte modo:
 - a) 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
 - b) Os restantes 50% serão liquidados até ao último dia útil do evento.

O Presidente da Câmara Municipal,

Presidente da Câmara Municipal de
Arganil

Assinado digitalmente

Data: 2026-04-23 16:13:20



globaltrustedsign.com